



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 18, DE 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01, DE 2022

RECEBIDO EM  
23/02/2022 às 10:52  
*Rafael Ben*  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

PROPOSIÇÃO: Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

#### I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis, da Câmara Municipal de Cascavel.

É o necessário relato.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que o Regimento Interno da Câmara Municipal outorga, em seu artigo 16, competência para a matéria em análise.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Resolução n. 01/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.



**Mazutti**

Vereador /PSC/Relator

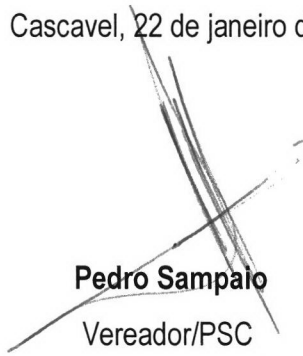
### III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se FAVORÁVEIS à tramitação Projeto de Resolução n. 01/2022.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 22 de janeiro de 2022.



**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSC



**Cidão da Telepar**  
Vereador /PSB